



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Edilson do Nascimento.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:**

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Edilson do Nascimento, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 01 de abril de 2024.

  
**Pedro Kaique Freire Menezes**

**Presidente**

*PA*  
**APROVADO**  
Em: 26/03/2025



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2025.**

**“Concede Título Honorífico de  
Cidadania Estanciana a Edilson do  
Nascimento”.**

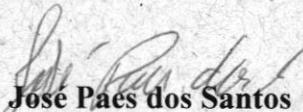
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART.36, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art.1º** Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana a **Edilson do Nascimento**, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art.42, XXIII da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Estância, Estado de Sergipe.

Estância – Se, 26 de fevereiro de 2025.

  
**José Paes dos Santos**  
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

### **JUSTIFICATIVA**

Edilson do Nascimento é pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular há 28 anos. Nascido na cidade de Franca interior de São Paulo desde jovem demonstrou paixão pela Palavra de Deus e pelo ministério cristão. Aos 17 anos jogou na base do comercial de Ribeirão Preto e tendo uma rápida passagem nas bases do Botafogo de Ribeirão Preto e no Guarani de Campinas. Tornando-se jogador profissional de futebol por 4 anos, jogando por equipes como Associação Atlética Francana, São Manoelense e no Colatina Futebol Clube, mas abriu mão da carreira para dedicar sua vida à pregação da Palavra de Deus. Hoje, ele serve como pastor e impacta vidas através do Evangelho e do seu testemunho.

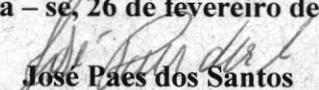
Formado no Instituto Teológico Quadrangular, ele iniciou seu ministério em 1997 e tem trabalhado com dedicação na pregação do Evangelho, no discipulado e no desenvolvimento de projetos que impactam a comunidade local.

Já pastoreou em vários municípios sergipano como Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Itabaiana ( onde recebeu o título de cidadão do Itabaianense) Aracaju, Nossa Senhora da Glória e atualmente, é pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Estância, onde lidera com amor e compromisso, ajudando os membros a crescerem espiritualmente e a viverem conforme os princípios bíblicos.

Casado com Coracy Carvalho Lemos do Nascimento, eles compartilham uma parceria sólida baseada na fé e no amor, servindo juntos no ministério. Juntos, têm dois Filhos Matheus e Esther

Com uma visão centrada na transformação de vidas e na dedicação ao cuidado e bem-estar espiritual, emocional e físico das pessoas, o pastor Edilson continua a impactar vidas por meio de sua liderança, ensinamentos e exemplo de fé

**Portanto merecedor da referida outorga.  
Estância – se, 26 de fevereiro de 2025.**

  
**José Paes dos Santos  
Vereador Proponente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

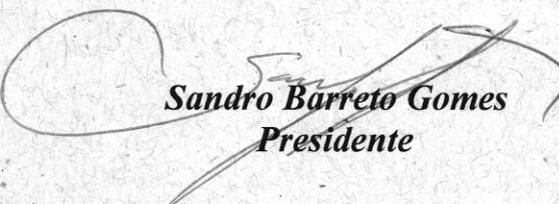
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025 de 26 de**  
**fevereiro de 2025.**

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Souza Morais

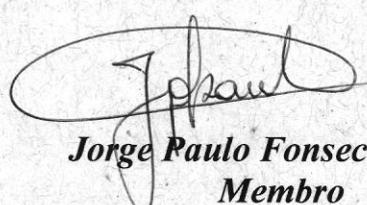
Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025 de 26 de fevereiro de 2025 que, Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Edilson do Nascimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 17 de março de 2025.

  
**Sandro Barreto Gomes**  
**Presidente**

  
**Pedro Marcelo de Souza Morais**  
**Secretário**

  
**Jorge Paulo Fonseca Santos**  
**Membro**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)